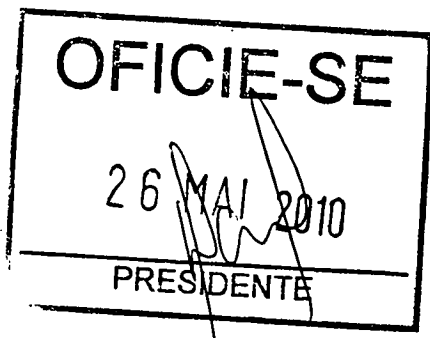




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

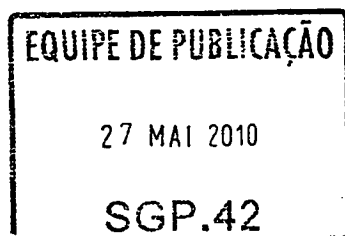
09 - IND
09-01247/2010



INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de providências, junto aos órgãos competentes, para que seja acrescido parágrafo único ao artigo 2º da Lei nº 10.272 de 06/04/87, o qual conterà a seguinte redação: "Parágrafo único – A Guarda Civil Metropolitana é competente para executar a prestação de serviços de transportes e de atendimentos de urgência, em casos de greve ou de emergência, através de estágios profissionais capazes de oferecer condições para operar tais serviços".

Sala das Sessões, 20 de maio de 2010.


WADIIH MUTRAN
Vereador
Líder do P.P.
Corregedor Geral





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 1247/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que seja acrescido
parágrafo único ao artigo 2º da Lei nº 10.272, de 06/04/87, o qual
conterá a seguinte redação: "Parágrafo único. A Guarda Civil
Metropolitana é competente para executar a prestação de serviços de
transporte e de atendimentos de urgência, em casos de greve ou de
emergência, através de estágios profissionais capazes de oferecer
condições para operar tais serviços." Sala das Sessões, 26 de maio de
2010. (a) **WADIH MUTRAN**, OFICIE-SE, 26-05-2010. (a) Dalton

Silvano." Eu,

CLAUDIO H.L. LINHARES
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do

original. São Paulo, 31 de maio de 2010. Confere:

RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1856/2010

São Paulo, 1º de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica das Indicações IND 1241 a IND 1247/2010, de iniciativa do Vereador Wadih Mutran.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/chll.

São Paulo, 30 de agosto de 2010

OFÍCIO Nº 167/SMSU-CG/2010

15 - DOCREC
15- 03335/2010

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta a Indicação 1247/2010, sirvo-me do presente para cumprimentar a iniciativa do Nobre Vereador.

Após analisarmos a referida Indicação, restituo o presente expediente a Vossa Senhoria, para conhecimento da proposta sugerida.

Com o exposto aproveito o momento para agradecer os bons préstimos e renovar protestos de elevada estima e consideração.

São Paulo, 30 de agosto de 2010.



PAULO CESAR FRANCO
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
Vereador Wadih Mutran
Câmara Municipal de São Paulo
Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista
CEP 01319-900- São Paulo-SP

 **PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA
COMANDO GERAL

Folha de informação nº 05

25 AGO 2010

Em / / (a)

Da: Indicação nº 1247/2010

TID nº 6071736


Sgt Maria CAROLINA da S
Dist. 7760 / RF: 749.528.6.00
CNDG

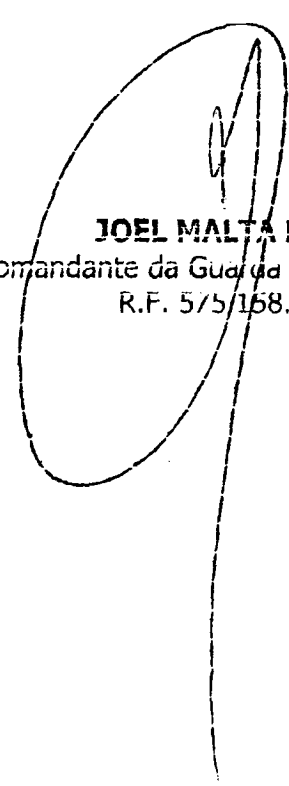
Assunto: Alteração ao artigo 2º da Lei nº 10.272/87

A: Secretaria Municipal de Segurança Urbana / GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Sou de parecer favorável que a GCM preste serviços de transporte e de atendimentos de urgência, em casos de greve ou de emergência desde que haja treinamento adequado para os GCM's, bem como, veículos e equipamentos compatíveis

São Paulo, 24 de agosto de 2010.


JOEL MALTA DE SÁ
Comandante da Guarda Civil Metropolitana
R.F. 575/158.6 01

JMS/es

SMSU/GAB

Ofício nº 00 sobre
Veículos.

SP, 27/08/10


Paulo Cesar Franco
Chefe de Gabinete - SMSU
RF. 788.528.8.00

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) WADIH MUTRAN

SALA 0619

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 001.856 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 01247 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03335 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 16/09/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OF 167/SMSU-CG-2010

RESPOSTA GCM SE APRESENTA DISPOSTA A ATUAR NO ATENDIMENTO DE
CASOS DE EMERGÊNCIA, DESDE QUE SEUS INTEGRANTES SEJAM
CAPACITADOS PARA TANTO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____